

JORNAL OFICIAL DO PODER EXECUTIVO DE

JANDIRA

Ações da Prefeitura combatem o mosquito transmissor da Dengue

Intenção da administração municipal é que o monitoramento realizado pelos agentes de saúde seja feito de forma constante, para que o número de casos da doença esteja sempre sob controle em toda a cidade



Secretaria de Obras realiza serviços de limpeza urbana

Ações ocorrem nas principais vias públicas da cidade



Mega Operação da GCM e PM na cidade

Ações serão realizadas pontualmente, com o objetivo de zelar pela segurança da população do município



Cancelado reajuste das tarifas de ônibus

Jandira foi a primeira cidade da Região Oeste a revogar o aumento do transporte municipal



Segurança

Mega Operação conjunta entre GCM e PM resulta em autuações e apreensões

Ações serão realizadas pontualmente, com o objetivo de zelar pela segurança da população do município

No último final de semana (07 e 08/01), a Guarda Civil Municipal (GCM), em uma operação conjunta com a Polícia Militar, realizou diversas ações para coibir ações criminosas na cidade.

Foram fiscalizadas a venda e o consumo de drogas e bebidas alcoólicas para adolescentes e a perturbação do sossego público por parte de veículos com som alto. As ações foram intensificadas nos bairros Jardim Brotinho e Vila da Amizade e resultaram em várias autuações de trânsito, além da apreensão de três motocicletas irregulares.

A GCM também realizou uma

intensa fiscalização aos bares que não cumprem o horário de fechamento, conforme determina a Lei Municipal 1483/05, conhecida como Lei Seca, que permite aos estabelecimentos comerciais que vendem bebida alcoólica o horário de funcionamento até às 23h. Apenas neste final de semana, seis estabelecimentos foram multados por desrespeitarem o horário que determina a lei.

Novas operações em parceria entre a Guarda Civil Municipal e a Polícia Militar serão realizadas pontualmente na cidade, com o objetivo de zelar pela segurança da população.



Agentes públicos intensificam ações de segurança em todo o município

Transporte

Município anula aumento nas passagens de ônibus



Valor da passagem no município voltou a R\$ 3,70 na última semana

Jandira foi a primeira cidade da Região Oeste a cancelar o aumento do transporte municipal. A partir das 0h00 da quinta-feira (5), as tarifas de ônibus municipais voltaram ao antigo valor, de R\$ 3,70. A decisão foi adotada por meio do decreto 3.721/17, assinado na quarta-feira (4), que suspendeu a decisão tomada no

dia 28 de dezembro, pela administração anterior.

De acordo com entendimentos jurídicos da atual administração, o reajuste – aprovado às vésperas do ano novo – fere as definições previstas em contrato celebrado entre a Prefeitura e a empresa concessionária do transporte público municipal.

Mulher

Cursos de qualificação gratuitos para mulheres



Administração e informática são cursos gratuitos oferecidos no município

Seguem abertas inscrições para curso de Informática, destinado às mulheres da cidade. Com duração de três meses e com carga horária de 30h, o curso será dividido em três módulos: básico, intermediário e avançado. Esta ação visa o preparo de mulheres para a inserção no concorrido mercado de trabalho.

Ao todo, são oferecidas 210 vagas que podem ser preenchidas até 13 de fevereiro. Interessadas devem comparecer com RG e CPF na Diretoria de Políticas Públicas para a Mulher e Igualdade Racial, na Rua José Rufino de

Oliveira, 221, Vila Ipê, Jandira. A faixa etária para as interessadas é de 14 a 90 anos e mais informações sobre o curso podem ser obtidas por meio do telefone 4789-6346.

Também visando capacitação profissional, nesta semana teve início o curso de Administração Básica para mulheres. Com carga horária de 16h, a formação acontece até o final do mês. O conteúdo tem o objetivo de oferecer a elaboração de currículos, memorandos, comunicados, dentre outros documentos próprios de escritório.

JORNAL OFICIAL DO PODER EXECUTIVO DE JANDIRA

É uma publicação oficial da Prefeitura Municipal de Jandira, conforme Lei Municipal 1.873, de 5 de julho de 2010 e Lei Municipal 2.091, de 12 de fevereiro de 2015.

Periodicidade: semanal

Tiragem: 5.000 exemplares

Jornalista Responsável: Écio Ferreira - MTb 45.837/SP

Edição: Diretoria de Comunicação Social

Endereço: Rua Manoel Alves Garcia, 100 - Jd. São Luiz - Jandira/SP - CEP: 06618-010

E-mail: comunicacao@jandira.sp.gov.br

Circulação: Município de Jandira

Atos Oficiais

Governo

PORTARIA Nº 32.880
de 02 de janeiro de 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO POLÍTICO”

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º) Nomear em comissão, em conformidade com o Artigo 12, Inciso II, da lei municipal nº 152, de 04 de março de 1968, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Governo, o Sr. **PAULO ROBERTO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG. nº 20.636.886-0.

ARTIGO 2º) O cargo ora provido é declarado por lei, de livre nomeação e exoneração, tendo sido criado pela Lei Complementar nº 73, de 01 de dezembro de 2015, estando regido pela já mencionada lei nº 152/68.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data supra.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Jandira, 02 de janeiro de 2017.

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

PORTARIA Nº 32.881
de 02 de janeiro de 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO POLÍTICO”

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º) Nomear, em comissão, em conformidade com o Artigo 12, Inciso II, da lei municipal nº 152, de 04 de março de 1968, para ocupar o cargo de Secretário Municipal da Administração, o Sr. **ROGÉRIO SILVA**, portador da cédula de identidade RG. nº 27.232.449-8.

ARTIGO 2º) O cargo ora provido é declarado por lei, de livre nomeação e exoneração, tendo sido criado pela Lei Complementar nº 73, de 01 de dezembro de 2015, estando regido pela já mencionada lei nº 152/68.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data supra.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Jandira, 02 de janeiro de 2017.

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 32.882
de 02 de janeiro de 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO POLÍTICO”

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º) Nomear, em comissão, em conformidade com o Artigo 12, Inciso II, da lei municipal nº 152, de 04 de março de 1968, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Habitação e Planejamento, o Sr. **FERNANDO FERRAZ RANZATTI**, portador da cédula de identidade RG. nº 20.084.201.

ARTIGO 2º) O cargo ora provido é declarado por lei, de livre nomeação e exoneração, tendo sido criado pela Lei Complementar nº 73, de 01 de dezembro de 2015, estando regido pela já mencionada lei nº 152/68.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data supra.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Jandira, 02 de janeiro de 2017.

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 32.883
de 02 de janeiro de 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO POLÍTICO”

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º) Nomear, em comissão, em conformidade com o Artigo 12, Inciso II, da lei municipal nº 152, de 04 de março de 1968, para ocupar o cargo de Secretária Municipal das Finanças, a Sra. **ANA LUCIA DE SOUZA FONSECA**, portadora da cédula de identidade RG. nº 22.626.885-8.

ARTIGO 2º) O cargo ora provido é declarado por lei, de livre nomeação e exoneração, tendo sido criado pela Lei Complementar nº 73, de 01 de dezembro de 2015, estando regido pela já mencionada lei nº 152/68.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data supra.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Jandira, 02 de janeiro de 2017.

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

PORTARIA Nº 32.884
de 02 de janeiro de 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO POLÍTICO”

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º) Nomear, em comissão, em conformidade com o Artigo 12, Inciso II, da lei municipal nº 152, de 04 de março de 1968, para ocupar o cargo de Secretária Municipal da Educação, a Sra. **ANA PAULA CORREA LEITE**, portadora da cédula de identidade RG. nº 21.403.396-X.

ARTIGO 2º) O cargo ora provido é declarado por lei, de livre nomeação e exoneração, tendo sido criado pela Lei Complementar nº 73, de 01 de dezembro de 2015, estando regido pela já mencionada lei nº 152/68.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data supra.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Jandira, 02 de janeiro de 2017.

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 32.885
de 02 de janeiro de 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO POLÍTICO”

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º) Nomear, em comissão, em conformidade com o Artigo 12, Inciso II, da lei municipal nº 152, de 04 de março de 1968, para

ocupar o cargo de Secretário Municipal da Receita, o Sr. **CESAR GONÇALVES DE FREITAS**, portador da cédula de identidade RG. nº 27.497.892-1.

ARTIGO 2º) O cargo ora provido é declarado por lei, de livre nomeação e exoneração, tendo sido criado pela Lei Complementar nº 73, de 01 de dezembro de 2015, estando regido pela já mencionada lei nº 152/68.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data supra.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Jandira, 02 de janeiro de 2017.

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 32.886
de 02 de janeiro de 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO POLÍTICO”

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º) Nomear em comissão, em conformidade com o Artigo 12, Inciso II, da lei municipal nº 152, de 04 de março de 1968, para ocupar o cargo de Secretária Municipal da Saúde, a Sra. **JAQUELINE DE PASCALI**, portadora da cédula de identidade RG. nº 11.629.680-X.

ARTIGO 2º) O cargo ora provido é declarado por lei, de livre nomeação e exoneração, tendo sido criado pela Lei Complementar nº 73, de 01 de dezembro de 2015, estando regido pela já mencionada lei nº 152/68.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data supra.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Jandira, 02 de janeiro de 2017.

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 32.887
de 02 de janeiro de 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO POLÍTICO”

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º) Nomear, em comissão, em conformidade com o Artigo 12, Inciso II, da lei municipal nº 152, de 04 de março de 1968, para ocupar o cargo de Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, a Sra. **LURDETE VENDRAME KUMMER**, portadora da cédula de identidade RG. nº 35.119.849-0.

ARTIGO 2º) O cargo ora provido é declarado por lei, de livre nomeação e exoneração, tendo sido criado pela Lei Complementar nº 73, de 01 de dezembro de 2015, estando regido pela já mencionada lei nº 152/68.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data supra.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Jandira, 02 de janeiro de 2017.

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 32.889
de 02 de janeiro de 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO POLÍTICO”

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º) Nomear em comissão, em conformidade com o Artigo 12, Inciso II, da lei municipal nº 152, de 04 de março de 1968, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Obras, Trânsito e Transportes, o Sr. **ALTAMIR CYPRIANO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG. nº 17.012.349-2.

ARTIGO 2º) O cargo ora provido é declarado por lei, de livre nomeação e exoneração, tendo sido criado pela Lei Complementar nº 73, de 01 de dezembro de 2015, estando regido pela já mencionada lei nº 152/68.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data supra.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Jandira, 02 de janeiro de 2017.

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 32.890
de 02 de janeiro de 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO POLÍTICO”

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º) Nomear em comissão, em conformidade com o Artigo 12, Inciso II, da lei municipal nº 152, de 04 de março de 1968, para ocupar o cargo de Secretário Municipal Cultura e Comunicação, o Sr. **EDUARDO MARTINIANO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG. nº 32.203.851-0.

ARTIGO 2º) O cargo ora provido é declarado por lei, de livre nomeação e exoneração, tendo sido criado pela Lei Complementar nº 73, de 01 de dezembro de 2015, estando regido pela já mencionada lei nº 152/68.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data supra.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Jandira, 02 de janeiro de 2017.

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 32.891
de 02 de janeiro de 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO”

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º) Nomear em comissão, em conformidade com o Artigo 12, Inciso II, da lei municipal nº 152, de 04 de março de 1968, para ocupar o cargo de Diretor Executivo, junto ao Instituto de Previdência Municipal de Jandira – IPREJAN, o Sr. **CARLOS ELI SCOPIM**, portador da cédula de identidade RG. nº 18.327.074-5

Atos Oficiais

Governo

ARTIGO 2º) O cargo ora provido é declarado por lei, de livre nomeação e exoneração, tendo sido criado pela Lei nº 1.472, de 21 de dezembro de 2004, estando regido pela já mencionada lei nº 152/68.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data supra.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Jandira, 02 de janeiro de 2017.

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 32.892
de 02 de janeiro de 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO POLÍTICO”

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E

ARTIGO 1º) Nomear em comissão, em conformidade com o Artigo 12, Inciso II, da lei municipal nº 152, de 04 de março de 1968, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, o Sr. **SILVANO ANTONIO DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG. nº 22.946.510-9.

ARTIGO 2º) O cargo ora provido é declarado por lei, de livre nomeação e exoneração, tendo sido criado pela Lei Complementar nº 73, de 01 de dezembro de 2015, estando regido pela já mencionada lei nº 152/68.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data supra.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Jandira, 02 de janeiro de 2017.

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 32.893
de 02 de janeiro de 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO POLÍTICO”

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA, Prefeito do Município de Jandira, usando

das atribuições lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E

ARTIGO 1º) Nomear em comissão, em conformidade com o Artigo 12, Inciso II, da lei municipal nº 152, de 04 de março de 1968, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Segurança Pública, o Sr. **ANTONIO PESSANHA CABRAL**, portador da cédula de identidade RG. nº 13.013.362.

ARTIGO 2º) O cargo ora provido é declarado por lei, de livre nomeação e exoneração, tendo sido criado pela Lei Complementar nº 73, de 01 de dezembro de 2015, estando regido pela já mencionada lei nº 152/68.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data supra.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Jandira, 02 de janeiro de 2017.

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 32.894
de 02 de janeiro de 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO”

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E

ARTIGO 1º) Nomear em comissão, em conformidade com o Artigo 12, Inciso II, da lei municipal nº 152, de 04 de março de 1968, para ocupar o cargo de DIRETORA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, junto a Secretaria Municipal de Governo, a Sra. **LETICIA RIBEIRO RODRIGUES**, portadora da cédula de identidade RG. nº 34.581.348-0.

ARTIGO 2º) O cargo ora provido é declarado por lei, de livre nomeação e exoneração, tendo sido criado pela Lei Complementar nº 73, de 01 de dezembro de 2015, estando regido pela já mencionada lei nº 152/68.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Jandira, 02 de janeiro de 2017.

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA. AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 01/17 (PRESENCIAL) – Processo Nº 13921/16

Objeto: Prestação de serviços na confecção de carnes de IPTU, ISSQN e outros, em atendimento a Secretaria da Receita, desta Prefeitura. O Pregoeiro e Equipe de Apoio fazem saber que, acha-se aberta nesta Prefeitura a licitação retro citada, sendo a data de entrega e abertura dos envelopes as **09h00m** do dia **18/01/2017**, sito a Rua Manoel Alves Garcia, 100 – Jardim São Luiz – Jandira-SP. O edital encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço (Setor de Licitações) no quadro de Editais e também para aquisição na íntegra, mediante o pagamento da taxa de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), ou ainda, gratuitamente pelo site www.jandira.sp.gov.br. Informações: (11) 4619.8250. Hamilton César de Paula Roza – Pregoeiro.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA. AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 02/17 (PRESENCIAL) – Processo Nº 12947/16

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em procedimentos de regularização fundiária “Bairro Figueirão”, em atendimento a Secretaria de Planejamento, desta Prefeitura. O Pregoeiro e Equipe de Apoio fazem saber que, acha-se aberta nesta Prefeitura a licitação retro citada, sendo a data de entrega e abertura dos envelopes as **09h00m** do dia **19/01/2017**, sito a Rua Manoel Alves Garcia, 100 – Jardim São Luiz – Jandira-SP. O edital encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço (Setor de Licitações) no quadro de Editais e também para aquisição na íntegra, mediante o pagamento da taxa de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), ou ainda, gratuitamente pelo site www.jandira.sp.gov.br. Informações: (11) 4619.8250. Hamilton César de Paula Roza – Pregoeiro.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA. AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 03/17 (PRESENCIAL) – Processo Nº 12949/16

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em procedimentos de regularização fundiária “Área de Lazer do Trabalhador”, em atendimento a Secretaria de Planejamento, desta Prefeitura. O Pregoeiro e Equipe de Apoio fazem saber que, acha-se aberta nesta Prefeitura a licitação retro citada, sendo a data de entrega e abertura dos envelopes as **14h00m** do dia **19/01/2017**, sito a Rua Manoel Alves Garcia, 100 – Jardim São Luiz – Jandira-SP. O edital encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço (Setor de Licitações) no quadro de Editais e também para aquisição na íntegra, mediante o pagamento da taxa de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), ou ainda, gratuitamente pelo site www.jandira.sp.gov.br. Informações: (11) 4619.8250. – Hamilton César de Paula Roza – Pregoeiro.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA. AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 52/16 (PRESENCIAL) – Processo Nº. 13033/16

Objeto: contratação de empresa especializada em manutenção de estação de tratamento de esgoto – ETE, no conjunto Habitacional de Interesse Social Urbana Dom Hélder Câmara, em atendimento a Secretaria Municipal de Habitação e Planejamento desta Prefeitura. O Pregoeiro e Equipe de Apoio fazem saber que a licitante interessada apresentou procuração

nomeando por seu bastante procurador para realizar somente a abertura dos envelopes do Pregão Nº **52/2016**, não se encontrando o mesmo autorizado para assinar qualquer dos documentos da empresa, motivo pelo qual o Pregoeiro declarou a licitação PREJUDICADA. Portanto, acha-se reaberta nesta Prefeitura a licitação retro citada, sendo a data de entrega e abertura dos envelopes as **09h00m** do dia **20/01/2017**, sito a Rua Manoel Alves Garcia, 100 – Jardim São Luiz – Jandira-SP. O edital encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço (Setor de Licitações) no quadro de Editais e também para aquisição na íntegra, mediante o pagamento da taxa de R\$ 25,00 (vinte e cinco) reais, ou ainda, gratuitamente pelo site www.jandira.sp.gov.br. Informações: (11) 4619.8250 / 4619-8528. Hamilton César de Paula Roza - Pregoeiro.

JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO Nº 33/16 (PRESENCIAL) – Processo Nº 8276/16

Objeto: implantação de REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de produtos de limpeza, higiene e descartáveis, em atendimento a diversas Secretarias desta Prefeitura. O Pregoeiro e Equipe de Apoio fazem saber que em **21/12/2016** foi protocolado tempestivamente recurso administrativo pela empresa Comvalle Produtos e Alimentos Ltda EPP contra a r. decisão publicada no D.O.E – Diário Oficial do Estado, que acabou por reprovar as amostras apresentadas pela ora recorrente, declarando prejudicados os lotes I, II, III, IV, IX, X, XIII, IV, XV e XXXIII. Diante das evidências constatadas no relatório da Comissão de avaliação das amostras e laudos, ratifica-se em manter a decisão de que o lote XIII (itens 1, 2 e 3) está PREJUDICADO. Baseados nos fatos o Pregoeiro e a equipe de apoio julgam IMPROCEDENTE o recurso apresentado pela empresa Comvalle Produtos e Alimentos Ltda EPP e, ainda que Fica INDEFERIDO pelo Senhor **PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA** – Prefeito o recurso interposto pela empresa COMVALLE PRODUTOS E ALIMENTOS LTDA e mantenho a decisão do Pregoeiro em declarar PREJUDICADO o lote XIII (itens 1, 2 e 3) e julgar IMPROCEDENTE o recurso apresentado. Informamos ainda que o procedimento licitatório encontra-se disponível no setor de licitações para eventuais vistas dos interessados e que a resposta do recurso estará disponível na íntegra no site www.jandira.sp.gov.br. Hamilton César de Paula Roza – Pregoeiro.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 07/16 - Processo Nº 7186/16 - RETIFICADA CONFORME TC 15331/989/16-

O TRIBUNAL DE CONTAS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de pavimentação na Rua Rubens Lopes da Silva, trecho 1, em atendimento a Secretaria de Habitação e Planejamento Urbano. A Presidente da COPEL faz saber que, não tendo sido atendido ao chamamento de abertura da licitação supra, a mesma foi declarada DESERTA. Portanto, acha-se reaberta nesta Prefeitura a licitação supracitada, data para a entrega e abertura dos envelopes as **10:00** hrs do dia **26/01/2017**, sito a Rua Manoel Alves Garcia, 100 – Jd. São Luiz – Jandira – Os interessados deverão adquirir o edital no endereço acima pelo valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco) reais ou gratuitamente pelo site www.jandira.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (11) 4619-8633 das 8:00 às 17:00 hrs. **LIDIANE LOPES DE LIMA - Presidente da COPEL.**

PIS/PASEP 1255245814-0, em virtude do falecimento em 26/06/2016 de **SILVIA DONIZETI PEREIRA**. Concessões efetuadas e fundamentadas legalmente nos termos do art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com nova redação dada pela E/C 41/2003 e artigo 26, I Lei Municipal nº 1472 de 21/12/2004.

TERMO ADITIVO Nº 001/2016

Contratado: André Luis Rodrigues Ribeiro Inf. - Me
Objeto: Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva nas estações e servidores do Instituto de Previdência Municipal de Jandira - IPREJAN.
Data: 30/11/2016
Vigência: 12 meses
Valor: R\$ 6.510,29 (seis mil quinhentos e dez reais e vinte e nove centavos)
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, artigo 57, inciso II.

Meio Ambiente

OBRAS EMERGENCIAIS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA, VEM TORNAR À PÚBLICO O CARATER EMERGENCIAL DE OBRAS DE DESASSOREAMENTO DE RIOS E CÓRREGOS DO MUNICÍPIO**. Pautado no § 3º É dispensada a autorização do órgão ambiental competente para a execução, em caráter de urgência, de atividades de segurança nacional

e obras de interesse da defesa civil destinadas à prevenção e mitigação de acidentes em áreas urbanas do artigo 8º da Lei Federal 12651/12 (...) **“A intervenção ou a supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente somente ocorrerá nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental previstas nesta Lei.”** (...)

IPREJAN

CLAUDIO BESSA, DIRETOR EXECUTIVO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, aos servidores; **ROSANA FRANCISCA DE OLIVEIRA ROSA**, Portaria nº 295 de 01/08/2016, **PIS/PASEP** 1701910139-7; **MARIA DE LOURDES ANDRADE**, Portaria nº 298 de 01/08/2016, **PIS/PASEP** 1208044183-5; **IVANY MANSOR COSTA**, Portaria nº 357 de 01/09/2016, **PIS/PASEP** 1038820588-9; **CLEUZA APARECIDA PAROLINI DA COSTA**, Portaria nº 395 de 03/10/2016, **PIS/PASEP** 1039979082-6; **IGRACINA ASSIS PRADO DE LIMA**, Portaria nº 396 de 03/10/2016, **PIS/PASEP** 1807237416-3; **SIRLEIDE ANA FERNANDES**, Portaria nº 397 de 03/10/2016, **PIS/PASEP** 1206133998-2; **ROSELI PAULINO**, Portaria nº 433 de 03/11/2016, **PIS/PASEP** 1089557522-9. Concessões efetuadas e fundamentadas legalmente nos termos do art. 40,

§ 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1472 de 21/12/2004.

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, aos servidores; **APARECIDA TEODORO DA SILVA**, Portaria nº 215 de 01/06/2016, **PIS/PASEP** 1083629634-3; **HELENA PEREIRA DOS SANTOS**, Portaria nº 216 de 01/06/2016, **PIS/PASEP** 1234437640-4; **LENILDA SANTOS CALUMBI**, Portaria nº 217 de 01/06/2016, **PIS/PASEP** 1063496866-9; **ELISABETH DA SILVA SANTOS FIORITO**, Portaria nº 296 de 01/08/2016, **PIS/PASEP** 1029279061-6; **IVONE DE SOUZA PREVIATELLI**, Portaria nº 297 de 01/08/2016, **PIS/PASEP** 1028752341-9; **ELIZANA DA CRUZ GUERRA**, Portaria nº 356 de 01/09/2016, **PIS/PASEP** 1067335021-2; **SONIA LEITE DIAS**, Portaria nº 434 de 03/11/2016, **PIS/PASEP** 1704155647-4. Concessões efetuadas e fundamentadas legalmente nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea B, da

Constituição Federal e Lei Municipal nº 1472 de 21/12/2004.

Conceder **PENSÃO POR MORTE**, à **ALLEF SILVA MARQUES VECCHIO(KEILA POLLIANA PEREIRA DA SILVA)**; **GABRIELLY CAROLINE ALVES VECCHIO(MARCIA ALVES SANTOS)**; **AMANDA APARECIDA HENRIQUE VECCHIO**; **MATHEUS PHILIPPE HENRIQUE VECCHIO(PATRICIA LUCIA HENRIQUE)**, Portaria nº 288 de 20 de julho de 2016, **PIS/PASEP** 1253926800-2, em virtude do falecimento em 23/05/2016 de **ALEXANDRE MARQUES VECCHIO**; à **JOSE EDUARDO DAS ALMAS** e a menor **LETICIA OLIVEIRA DAS ALMAS**, Portaria nº 339 de 22 de agosto de 2016, **PIS/PASEP** 1701989714-0, em virtude do falecimento em 15/07/2016 de **ANGELA DE OLIVEIRA**; à **SIRLENE JORGE PEREIRA** representante legal e tutora do menor **PEDRO FERREIRA DE GODOY**, Portaria nº 366 de 06 de setembro de 2016,

Atos Oficiais

Receita

Prefeitura do Município de Jandira
REGIAO METROPOLITANA DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Receita
UNICAI - UNIDADE DE CONTROLE DE AUTO DE INFRAÇÃO

EDITAL 05/2016

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 301 da Lei 1426/2003, que ficam regularmente multados por edital os Contribuintes com **CCM** abaixo relacionados.

Nome	Nº de P.A.	Nº Auto de Infração	Nº CAMOB CCM
Jose Carlos Pereira Dias	7793/2015	8256/A	17195
Jandira Choperia Ltda Me	940/2016	7276/A	12870

O Presente Edital tem validade por 30 dias.

Robinson Caldato Trindade
Secretario Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
DE 03/06/2016
ATÉ 03/07/2016

NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA

Rua Manoel Alves Garcia, n.º 100 – Jardim São Luis – Jandira/SP CEP.: 06618-010
Fone: 4619-8200 Ramal 237

Prefeitura do Município de Jandira
REGIAO METROPOLITANA DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Receita
UNICAI - UNIDADE DE CONTROLE DE AUTO DE INFRAÇÃO

EDITAL 01

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 15 da Lei 1270/01 alterado pela Lei 1383/03, que ficam regularmente multados por edital os Contribuintes com **CCM** abaixo relacionados.

Nome	Nº de P.A.	Nº Auto de Infração	Nº CAMOB
Mauro machado Tosta	5996/2015	8066/A	5801
Diovanir de Melo	13484/2015	7273/A	5459
Sandro da Silva Joaquim	13490/2015	7272/A	4474

O Presente Edital tem validade por 30 dias.

Robinson Caldato Trindade
Secretario Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
DE 22/02/2016
ATÉ 22/03/2016

NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA

Rua Manoel Alves Garcia, n.º 100 – Jardim São Luis – Jandira/SP CEP.: 06618-010
Fone: 4619-8200 Ramal 237

Prefeitura do Município de Jandira
REGIAO METROPOLITANA DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Receita
UNICAI - UNIDADE DE CONTROLE DE AUTO DE INFRAÇÃO

EDITAL 10/2015

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 15 da Lei 1270/01 alterado pela Lei 1383/03, que ficam regularmente multados por edital os Contribuintes com Inscrição no cadastro Municipal abaixo relacionado.

Nome	Nº de P.A.	Nº Auto de Infração	Nº Inscrição
Attitude Celulares Jandira Sev Com. Ltda	4568/2013	6658/A	CCM 14646
Nelson Aparecido Francisco	8351/2014	7202/A	Crc 192935
Roberson Ferreira da Silva	10126/2014	7105/A	Crc 202829
Maria Joselma da Silva	11172/2014	7453/A	Ccm 3499
Domingos Jose Correia de Lima	100/2014	6919/A	Ccm 12770
Celia Cristina Moreira de Araújo	727/2014	6922/A	Ccm 11444
Silvia Blank	10747/2014	6918/A	Ccm 15288

O Presente Edital tem validade por 30 dias.

Robinson Caldato Trindade
Secretario Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

DE 10/06/2015
ATÉ 10/07/2015

NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA

Rua Manoel Alves Garcia, n.º 100 – Jardim São Luis – Jandira/SP CEP.: 06618-010
Fone: 4619-8200 Ramal 237

Prefeitura do Município de Jandira
REGIAO METROPOLITANA DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Receita
UNICAI - UNIDADE DE CONTROLE DE AUTO DE INFRAÇÃO

EDITAL 15/2016

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 15 da Lei 1270/01 alterado pela Lei 1383/03, que ficam regularmente multados por edital os Contribuintes sem Inscrição no cadastro Municipal abaixo relacionados.

Nome	Nº de P.A.	Nº Auto de Infração	CRC
Vick-Cel Comercio de Telefonia Ltda	5132/14	6682/A	202289
Fabiano R. da Silva	4362/13	6602/A	28461
Fabricio Magre	351/15	7752/A	193956
Genivaldo Santos do Nascimento	352/15	7753/A	204344
Priscila Aparecida de Almeida	194/12	6605/A	199012

O Presente Edital tem validade por 30 dias.

Robinson Caldato Trindade
Secretario Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
DE 24/10/2016
ATÉ 24/11/2016

NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA

Rua Manoel Alves Garcia, n.º 100 – Jardim São Luis – Jandira/SP CEP.: 06618-010
Fone: 4619-8200 Ramal 237

Prefeitura do Município de Jandira
REGIAO METROPOLITANA DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Receita
UNICAI - UNIDADE DE CONTROLE DE AUTO DE INFRAÇÃO

EDITAL 11/2015

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 15 da Lei 1270/01 alterado pela Lei 1383/03, que ficam regularmente multados por edital os Contribuintes com Inscrição no cadastro Municipal abaixo relacionado.

Nome	Nº de P.A.	Nº Auto de Infração	Nº Inscrição
Valdivino Carvalho	9994/2014	7434/A	CCM 9630
Luís Antônio Vieira do Nascimento Mercado Me	9865/2012	7416/A	CCM 12641
Elizabete de Lima Silva	9868/2014	7414/A	CCM 8636
Icône Guia do Anunciante Ltda me	12475/2013	7420/A	CCM 13606
Fred Henrique Ferreira Francisco Santos Me	7749/2015	6490/A	CCM 17086
Ademir Romeiro Paiva	11270/2013	8054/A	CRC 202397

O Presente Edital tem validade por 30 dias.

Robinson Caldato Trindade
Secretario Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
DE 09/12/2015
ATÉ 09/01/2016

NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA

Rua Manoel Alves Garcia, n.º 100 – Jardim São Luis – Jandira/SP CEP.: 06618-010
Fone: 4619-8200 Ramal 237

Prefeitura do Município de Jandira
REGIAO METROPOLITANA DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Receita
UNICAI - UNIDADE DE CONTROLE DE AUTO DE INFRAÇÃO

EDITAL 02/2016

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 301 da Lei 1426/2003, que ficam regularmente multados por edital os Contribuintes com **CCM** abaixo relacionados.

Nome	Nº de P.A.	Nº Auto de Infração	Nº CAMOB
CRC			
Vanderlei Ribeiro de Magalhaes Transportes me	984/2015	7763/A	4281
Império Tabacaria	7501/2015	3883/A	207861
Josilene Cristina Rodrigues Bar	1393/2015	3876/A	9297
Max Tecomp Soluction Informatica Ltda	982/2015	7766/A	11636
Jose Roberto dos Santos	11233/2014	6924/A	13205
José Confanini	12648/2014	7452/A	11759
Antônio Ivo Aureliano Me	11744/2014	7454/A	787
Viviane Renata da Silva Lula	12646/2014	7456/A	9260
Jose Virgínio de Oliveira	10773/2014	6921/A	4672

O Presente Edital tem validade por 30 dias.

Robinson Caldato Trindade
Secretario Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
DE 15/03/2016
ATÉ 15/04/2016

NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA

Rua Manoel Alves Garcia, n.º 100 – Jardim São Luis – Jandira/SP CEP.: 06618-010
Fone: 4619-8200 Ramal 237

Prefeitura dá início às ações de combate ao mosquito transmissor da Dengue

Intenção é que o monitoramento seja constante para que o número de casos da doença esteja sempre sob controle



Materiais informativos são distribuídos à população

Com o objetivo de combater focos do mosquito *Aedes aegypti* e prevenir a transmissão de doenças como a Dengue, a Chikungunya e o Zika vírus, a prefeitura intensificou as ações no município. Diariamente, a equipe de controle de vetores da Secretaria de Saúde percorre a cidade, em ações diversificadas em imóveis residenciais, prédios públicos e propriedades particulares.

A prevenção também acontece aos finais de semana, quando são realizados mutirões contra a dengue, em diversos bairros. A meta é barrar a proliferação do mosquito e evitar novos casos dessas doenças entre os moradores.

Durante as visitas, os agentes de saúde orientam os moradores sobre como identificar criadouros do mosquito e entregam folhetos com esclarecimentos sobre as doenças. A partir das inspeções, são realizadas outras ações pontuais, como colocação de telas em caixas d'água, aplicação de larvicidas e nebulização de inseticidas, quando existe um caso confirmado em um raio de 9 km.

Esse trabalho preventivo conta com a participação de mais de 100 profissionais envolvidos diretamente nas ações, além das parcerias com a Secretaria de Educação e com o Setor de Fiscalização de Posturas.



Telagem de caixas d'água é uma das ações preventivas ao mosquito da Dengue

Fique atento a estas dicas:

- Mantenha os reservatórios de água sempre fechados e telados;
- Remova folhas, galhos e tudo que possa permitir acúmulo de água nas calhas;
- Evite acúmulo de água sobre a laje;
- Lave semanalmente, por dentro e com escovas e sabão, os tanques de armazenamento de água;
- Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de plantas;
- Guarde garrafas de água com a boca para baixo;
- Entregue pneus velhos aos serviços de limpeza urbana.

Obras

Jandira realiza serviços de limpeza urbana e prevenção a enchentes

Profissionais a serviço da Prefeitura iniciaram os serviços de limpeza e conservação de vias públicas na cidade. As ações incluem desentupimento de bocas de lobo, capinagem de praças e canteiros e retirada de entulho próximos a leitos de córregos.

Na primeira semana do ano, a ação se concentrou no córrego da Vila Pedrina, altura da rua Ni-

colau Mayevsky. Já nesta terça-feira (10), o serviço foi estendido a outras vias fluviais, como o córrego da Vila Rolim, atendendo em especial a região da divisa com o município de Itapevi.

Em outra frente de ação, a Secretaria de Obras realiza a capinagem e limpeza de canteiros, praças e áreas públicas da cidade. Nesta semana, os serviços foram

concentrados no entorno do Hospital e do Teatro Municipal, na praça Aniello Gragnano e outros espaços centrais.

Além de manter a limpeza das vias públicas, a medida contribui para a prevenção de inundações.



Profissionais mantêm conservação de espaços públicos de forma constante

BIOMETRIA OBRIGATÓRIA

O CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO ESTÁ SENDO REALIZADO EM TODO O ESTADO E, EM BREVE, SERÁ OBRIGATÓRIO NESTE MUNICÍPIO

AGENDE SEU ATENDIMENTO: WWW.TRE-SP.JUS.BR

